



Ata da 72ª Reunião do Conselho de Graduação – Ordinária.

1 Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas e cinco minutos, no
2 Anfiteatro João Marques de Castro no *Campus* São Paulo da Reitoria da Universidade Federal de São
3 Paulo, situado na Rua Botucatu, oitocentos e sessenta e dois, primeiro andar, na cidade de São Paulo,
4 estado de São Paulo realizou-se a septuagésima segunda (72ª) reunião ordinária do Conselho de
5 Graduação (CG) sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra
6 Minhoto. Contando o *quorum* de 39 presentes, reuniram-se os membros conselheiros (previamente
7 convocados) como segue: a Pró-Reitora Adjunta, Profa. Dra. Jacqueline Luz; o Coordenador do
8 Curso de Administração, Prof. Dr. Luis Herman Contreras Pinochet; o Coordenador do Curso de
9 Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Prof. Dr. Cláudio Saburo Shida; a Vice Coordenadora do
10 Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, Profa. Dra. Tatiana Martelli
11 Mazzo; a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, Profa. Dra. Karin Argenti Simon; o
12 Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica, Profa. Dra. Silvia Saiuli Miki
13 Ihara; a Vice Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, Profa. Dra. Heloisa Hollnagel; o
14 Coordenador do Curso de Ciências Sociais, Prof. Dr. Diego Rafael Ambrosini; a Vice Coordenadora
15 do Curso de Educação Física, Profa. Dra. Hanna Karen Moreira Antunes; a Coordenadora do Curso
16 de Enfermagem, Profa. Dra. Suzete Maria Fustinoni; o Vice Coordenador do Curso de Engenharia
17 Ambiental e Portuária, Prof. Dr. Cledson Akio Sakurai; o Coordenador do Curso de Engenharia de
18 Petróleo e Recursos Renováveis, Prof. Dr. Marcio Yee; o Coordenador do Curso de Engenharia
19 Química, Prof. Dr. José Plácido; o Coordenador do Curso de Farmácia, Paulo Roberto Regazi
20 Minarini; a Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Profa. Dra. Cristina dos Santos Cardoso de Sá; a
21 Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Dra. Silvana Bommarito Monteiro; a
22 Coordenadora do Curso de História, Profa. Dra. Elaine Lourenço; o Coordenador do Curso de Letras
23 Bacharelado, Prof. Dr. Rafael Minussi; a Coordenadora do Curso de Letras Português/Francês
24 Licenciatura, Profa. Dra. Denise Radanovic Vieira; a Coordenadora do Curso de Letras
25 Português/Espanhol Licenciatura, Profa. Dra. Simone Nacaguma; a Coordenadora do Curso de
26 Licenciatura em Ciências, Profa. Dra. Ana Maria Santos Gouw; o Coordenador do Curso de
27 Matemática Computacional, Prof. Dr. Renato Alessandro Martins; o Coordenador do Curso de
28 Nutrição, Prof. Dr. Daniel Henrique Bandoni; o Vice Coordenador do Curso de Psicologia, Prof. Dr.
29 Alexandre de Oliveira Henz; o Coordenador do Curso de Química, Prof. Dr. Heron Dominguez; o
30 Coordenador do Curso de Química Industrial, Prof. Dr. Heron Dominguez; a Vice Coordenadora do
31 Curso de Serviço Social, Profa. Dra. Terezinha Rodrigues; a Coordenadora do Curso de Tecnologia
32 em Informática, Profa. Dra. Maria Rita Lino Tarcia; a Coordenadora do Curso de Tecnologia em
33 Radiologia, Profa. Dra. Kellen Daros; a Vice Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, Profa.
34 Dra. Lucia da Rocha Uchoa Figueiredo; o Representante da Diretoria Acadêmica da Escola Paulista
35 de Medicina, Prof. Dr. Eduardo Alexandrino S. de Medeiros; a Vice-Diretora Acadêmica do *Campus*
36 Guarulhos, Profa. Dra. Marineide de Oliveira Gomes; Prof. Dr. Julio Cesar Z. Costa, Vice-Diretor
37 Acadêmico do *Campus* Osasco; a Representante do Diretor Acadêmico do *Campus* São José dos
38 Campos, Profa. Dra. Aline Capella; o Vice-Diretor Acadêmico do *Campus* Baixada Santista, Prof.
39 Dr. Odair Aguiar Junior; o Diretor Acadêmico do *Campus* Diadema, Prof. Dr. João Miguel De Barros
40 Alexandrino; a Representante Docente Associado, Profa. Dra. Maria Kouyoumdjian; a Representante
41 Docente Associado, Profa. Dra. Maria Teresa Riggio de Lima Landman. Justificaram ausência: Profa.
42 Dra. Eliana Rodrigues, Coordenadora do Curso de Ciências Ambientais; Profa. Dra. Nena Geruza



43 Cei, Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis; Prof. Dr. Luciano César Garcia Pinto,
44 Coordenador do Curso de Letras Português/Francês Bacharelado; Profa. Dra. Ana Cláudia Romano
45 Ribeiro, Coordenadora do Curso de Letras Português/Francês Bacharelado; Profa. Dra. Andreia
46 Menezes, Coordenadora do Curso de Letras Português/Espanhol Bacharelado; Prof. Dr. Rimarcs
47 Gomes Ferreira, Coordenador do Curso de Medicina; Profa. Dra. Karen Fernandez Costa,
48 Coordenadora do Curso de Relações internacionais e o Representante Acadêmico (Guarulhos –
49 Ciências Sociais), Carlos Alberto da Silva. Participaram da 72ª reunião, na qualidade de convidados:
50 Prof. Dr. José Carlos Gomes da Silva, docente do *Campus* Guarulhos e Profa. Dra. Rosely Goldman,
51 Câmara de Graduação da Escola Paulista de Enfermagem. Após as boas-vindas, a Sra. Presidente
52 informou que começaria com os informes e caso não houvesse *quorum*, daria seguimento à pauta e
53 homologaria as decisões no próximo Conselho de Graduação. Iniciou-se a sessão com o informe (1)
54 **Indicação Grupo de Trabalho Pasta Verde** – A Sra. Presidente informou a criação de um grupo de
55 trabalho para definição de normas para a pasta verde. Esclareceu que solicitou a cada *Campus* a
56 indicação de um membro para compor o grupo de trabalho, com bastante conhecimento do assunto,
57 pois existem muitas diferenças entre os *Campi* no que diz respeito à divisão de carga horária dos
58 docentes, citando alguns exemplos de unidades curriculares nas quais a questão é mais complexa.
59 Disse que tentativas anteriores de divisão na carga horária não foram bem sucedidas, havendo recuo
60 por solicitação de vários coordenadores de câmara de graduação. No entanto há necessidade de
61 definição de normas para que possamos responder à solicitação de órgãos externos de controle. Já
62 fomos auditados duas vezes pela Corregedoria Geral da União – CGU, que solicitou que a
63 Universidade apresentasse através de critérios claro qual é exatamente a carga horária de atividades
64 de cada docente na graduação, pós-graduação e pesquisa e extensão. Esclareceu que não é um
65 problema específico da graduação, pois na graduação temos o sistema da pasta verde e que temos
66 integrado cada vez mais os sistemas, esperando aprimorar a forma de inserir a carga horária do
67 docente na pasta verde. Para isso foi criado o grupo de trabalho, com a solicitação de indicação dos
68 representantes dos *Campi* São José dos Campos e Guarulhos, pois todos os outros já haviam
69 apresentado suas indicações. (2) **Relatório Gestão - três anos** – a Sra. Presidente informou que estava
70 disponível no site da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, o relatório dos três anos de
71 Gestão. Disse que o relatório tinha um caráter um pouco diferente do anterior, pois o anterior relatava
72 os desafios resultantes do processo de expansão da universidade e o reconhecimento da situação. O
73 atual seria um relatório relativo à consolidação de ações e desafios futuros. A Sra. Presidente solicitou
74 que todos tomassem conhecimento do relatório e fizessem sua divulgação nos *Campi*. (3) **Resolução**
75 **que dispõe sobre competências das Câmaras de Graduação da Unifesp** - A Sra. Presidente informou
76 que foi votada no último Conselho Universitário – CONSU a resolução referente à descentralização
77 das deliberações sobre as trajetórias acadêmicas dos estudantes para as Câmaras de Graduação. Após
78 consulta ao Dr. Reginaldo Fracasso, novo procurador na Unifesp, a resolução foi simplificada e
79 apresenta apenas dois artigos, sendo que o primeiro reproduz exatamente o texto referente à atribuição
80 às Câmaras de Graduação e que foi deliberado neste Conselho. A Sra. Presidente leu a resolução para
81 os conselheiros e esclareceu que no item (b) houve, por solicitação dos conselheiros do CONSU, a
82 substituição da palavra “frequentemente” (“dando ciência **frequentemente** às Congregações das
83 unidades universitárias”) pela palavra “sempre”, enfatizando a necessidade de, nestes processos,
84 sempre se dar ciência às Congregações, principalmente nos de cancelamento de matrícula e ampliação
85 do prazo de integralização do curso, por serem situações bastante impactantes na vida dos nossos
86 estudantes de graduação. Informou que a partir da aprovação desta resolução da Reitora, fará uma
87 resolução da Pró-Reitoria de Graduação – ProGrad, pois isso mudou o Regimento interno da ProGrad.



88 Juntamente com essa resolução criará um Guia Prático para todas as Câmaras de Graduação,
89 Coordenadores de curso e Comissão de curso, para que não se perca de vista uma série de itens
90 importantes a serem observados na análise desses casos. Deu parabéns a todos, pois essa resolução
91 era aguardada para que a pauta das reuniões do CG fosse esvaziada, permitindo mais tempo para as
92 discussões de pautas acadêmicas, como os projetos pedagógicos e as políticas para graduação. (4)
93 **Novos indicadores para Ensino Superior** - A Sra. Presidente informou que várias medidas foram
94 tomadas no final do governo Dilma Rousseff, que o ministro Aluísio Mercadante baixou vários
95 decretos e portarias sendo que alguns deles nos afetavam diretamente. Esclareceu que estivera na
96 semana anterior na reunião do Colegiado de Pró-Reitores de Graduação da Andifes – COGRAD e
97 que dois pontos de informe que iria apresentar haviam sido amplamente discutidos no colegiado.
98 Começou a apresentação falando do **índice de indicadores para ensino superior**. Informou que,
99 dependendo da forma que forem aprovados, esses indicadores teriam impacto direto na matriz
100 Andifes e que gostaria que todos conhecessem o que estaria sendo gestado. Disse que provavelmente
101 seria instituída uma comissão para ratificar a proposta no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e
102 Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, acreditando que isto não alteraria o que seria
103 apresentado a seguir. Iniciou a apresentação e esclareceu que: o Conceito no Exame Nacional de
104 Desempenho dos Estudantes - Enade, atualmente, é calculado pela metodologia de padronização e
105 reescalonamento. Na prática, significa que o conceito de um determinado curso, resulta de uma
106 comparação e normalização com o conjunto de cursos da área avaliados. Os cursos são, assim,
107 distribuídos em faixas de 1 a 5, sendo o resultado expressão de valor conceitual comparativo ao
108 conjunto dos cursos. **O Indicador de Desempenho no Enade (IDE)** do curso passa a ser calculado
109 segundo os níveis de proficiência estabelecidos pelas Comissões Assessoras de Avaliação de cada
110 área avaliada. Na prática, o conceito de cada curso irá expressar o valor absoluto resultante da média
111 dos desempenhos dos estudantes. **O Indicador da Diferença entre os Desempenhos Observado e**
112 **Esperado - IDD**, será calculado com base na comparação dos resultados dos estudantes no Exame
113 Nacional de Ensino Médio – ENEM e no ENADE. **O Indicador de Trajetória dos Estudantes de**
114 **cursos de graduação (ITE)** será calculado a partir da trajetória (taxa de conclusão, taxa de
115 permanência e taxa de desistência) dos estudantes, anualmente, desde ingresso no curso. **O Indicador**
116 **de Desenvolvimento do Corpo Docente (IDCD)** será calculado a partir de informações comparadas
117 da trajetória indicadas nas edições do Censo da Educação Superior, tais como: regime de trabalho,
118 titulação e permanência dos docentes no curso de graduação. O atual indicador designado como CPC
119 (Conceito Preliminar de Curso) é organizado a partir dos resultados do Enade, do IDD, do
120 Questionário Opinativo (percepção) do estudante, submetido ao Enade, e dados do corpo docente do
121 curso avaliado. Foi criado, em substituição ao CPC, **o Índice de Desempenho dos Cursos – IDC**.
122 Este índice será composto com base nos seguintes indicadores: **Indicador de Desempenho no Enade**
123 **(IDE), Indicador da Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), Indicador**
124 **de Trajetória dos Estudantes de cursos de graduação (ITE), Indicador de Desenvolvimento do**
125 **Corpo Docente (IDCD)**. A média ponderada por número de matrículas do conjunto de IDCs de
126 Cursos de graduação gera o **Índice Institucional de Desempenho dos Cursos (IIDC)**. As atividades
127 de extensão das IES, em que pese sua relevância institucional, são consideradas do ponto de vista
128 avaliativo e regulatório, apenas nos processos de avaliação *in loco*. Não obstante, o PNE determina
129 que 10% da carga horária de curso de graduação sejam destinadas às atividades de extensão. Já a
130 LDB, no artigo 43, valoriza o desenvolvimento da extensão inclusive como integrador dos níveis
131 educacionais. Considerando, assim, a relevância da extensão como forma de interação entre as IES e
132 a sociedade, foi criado o **Indicador de Desempenho de Extensão (IDEx)** que passará a ser medido



133 por meio do incremento da coleta do Censo da Educação Superior e dos relatórios de avaliação *in*
134 *loco* do Sinaes, sendo, portanto, considerado insumo no IDI. O atual **Índice Geral de Cursos (IGC)**
135 é organizado a partir dos resultados do atual Conceito Preliminar de Curso (CPC) e da avaliação da
136 Capes dimensionados a partir do número de matrículas. Fica criado, em substituição ao IGC, o **Índice**
137 **de Desempenho Institucional – IDI**, cujo objetivo é analisar o desenvolvimento institucional em
138 relação ao ensino, à pesquisa e à extensão e às políticas institucionais. Para este índice serão utilizados
139 insumos provenientes do Indicador da Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD),
140 do Indicador de Desempenho de Extensão (IDEx), Índice Institucional de Desempenho dos Cursos
141 (I IDC), do Censo da Educação Superior, da avaliação da Capes, do CNPq e das Fundações Estaduais
142 de Amparo à Pesquisa e da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii.) Para
143 efeito da análise dos insumos provenientes da graduação será, especialmente, considerado o esforço
144 da oferta de Licenciaturas de qualidade atestada pelo IDC, bem como resultante de parceria com
145 escolas públicas atestada pela evolução do IDEB. Fica instituído o **Cadastro Nacional do**
146 **Concluinte (CNC)** com a finalidade de produzir, anualmente, relatórios sobre o perfil dos estudantes
147 e das condições de oferta dos cursos de graduação regularmente admitidos pelo Ministério de
148 Educação ou pelos Conselhos Estaduais de Educação. O CNC será organizado com base no
149 preenchimento anual e obrigatório do Questionário do Estudante por todos os concluintes dos cursos
150 de graduação, como condição curricular obrigatória à diplomação. Com base no CNC, será criado,
151 Portal Oficial de Registro de Diplomas de cursos de graduação e a Política de Acompanhamento e
152 Avaliação dos Egressos dos Cursos de Graduação. **Instrumento de Avaliação *in loco* do SINAES**
153 Institui novos indicadores de qualidade no instrumento de avaliação *in loco* visando atender: novas
154 Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN (Medicina e Formação de Professores); especificidades dos
155 cursos de graduação de Licenciatura; centralidade na prática nos cursos da saúde; integração das redes
156 públicas de saúde e educação na formação; desenvolvimento do estágio supervisionado curricular;
157 condições de acessibilidade; especificidades dos cursos da área de educação profissional e
158 tecnológica; práticas de extensão, transferências tecnológicas e inovação. (5) **Sisu TR/VR** - A Sra.
159 Presidente esclareceu que o objetivo do Sistema de seleção unificada para transferência ou vagas
160 remanescentes e retorno em cursos de graduação de instituições públicas e gratuitas de educação
161 superior (Sisu-TR/VR) seria otimizar o uso do recurso público mediante a ocupação de vagas
162 eventualmente disponíveis em diferentes períodos letivos de cursos de graduação de instituições
163 públicas e gratuitas de educação superior, com adoção de critério transparente e meritocrático para
164 seleção dos estudantes. Solicitou aos coordenadores dos cursos de Área Básica de Ingresso (ABI) e
165 Bacharelado Interdisciplinar (BI) que prestassem muita atenção ao fornecerem as seguintes
166 informações ao Censo Superior: número de vagas para transferência externa; estudante matriculado
167 em outra instituição ou que tenha abandonado o curso no prazo máximo de cinco (5) anos; número
168 de vagas para retorno; estudante já graduado; percentual mínimo de conclusão do curso de origem;
169 média mínima no Enem e cursos habilitados para transferência e retorno. Informou que em breve
170 sairia o Edital para adesão e que o mesmo seria encaminhado para todas as coordenações, pois a
171 adesão ocorre por curso. Iniciou-se a pauta seguindo a ordem estabelecida. **1. Aprovação da ata do**
172 **Conselho de Graduação de dezembro/2015.** Foi apresentada a minuta da ata da sexagésima sétima
173 (67^a) reunião do Conselho de Graduação Ordinária, realizada em dezesseis de dezembro de 2015.
174 Não havendo inscritos para o debate, a ata da sexagésima sétima (67^a) reunião foi **aprovada** sem
175 ressalvas **por unanimidade.** **2. Homologação ad referendum do calendário do Campus Guarulhos.**
176 A Sra. Presidente solicitou à vice-diretora do *Campus*, Profa. Marineide de Oliveira Gomes, para
177 fazer uma explanação e a mesma indicou o Prof. Diego Rafael Ambrosini. O Prof. Diego lembrou



178 que o calendário do *Campus* Guarulhos teve que ser reelaborado devido ao arraso na entrega da obra
179 do *Campus*. Informou que no primeiro semestre de 2016 os estudantes teriam dezesseis (16) semanas
180 letivas e no segundo semestre dezoito (18) semanas letivas. Esclareceu estar ciente da redução de um
181 período na rematrícula do *Campus* Guarulhos. A Sra. Presidente solicitou aos coordenados de curso
182 que alertassem os estudantes para estes não perdessem os períodos de rematrícula. Não havendo
183 inscritos para o debate, **homologação ad referendum do calendário do *Campus* Guarulhos** foi
184 colocada em votação e **aprovada por unanimidade. 3. Vestibular 2017.** A Sra. Presidente convidou
185 a Profa. Jacqueline Luz, Pró-Reitora Adjunta de Graduação para esclarecimentos. A Profa. Jacqueline
186 informou que os coordenadores de curso haviam recebido há dois meses a solicitação de opção entre
187 o Sistema Misto e Sisu e também a confirmação do número de vagas para o vestibular 2017. Lembrou
188 que no último vestibular 2016 tivemos uma redução de vagas no *Campus* Diadema devido a
189 problemas de infraestrutura, mas que o *Campus* havia assumido o compromisso de em 2017 voltar
190 para o número regular de vagas. Informou que havia recebido informações de dois cursos do *Campus*
191 Diadema que seriam comentados pela Sra. Presidente. Disse que exceto esses dois cursos do *Campus*
192 Diadema nenhuma modificação havia ocorrido e que os números poderiam ser aprovados pelo CG.
193 A Sra. Presidente esclareceu que recebeu do coordenador do curso de Farmácia em 16/05/2016 a
194 informação que, em reunião ordinária, do dia 13/05/2016, a Comissão do Curso de Farmácia havia
195 deliberado a favor do acompanhamento da obra de construção dos dois laboratórios didáticos
196 acordados em reunião do Conselho de Graduação, ocorrida no ano passado. A conclusão da obra dos
197 dois laboratórios seria, portanto, uma condicionante da avaliação do retorno do número regular de
198 vagas aos ingressantes para 2017. Esclareceu que recebeu a mesma informação do coordenador do
199 curso de Química Industrial. O coordenador do curso de Engenharia Química Prof. José Plácido pediu
200 a palavra para dizer que o curso de Engenharia Química também só voltaria ao número regular de
201 vagas após a conclusão da obra dos dois laboratórios. A Presidente da Câmara de Graduação do
202 *Campus* Diadema, Profa. Karin Argenti Simon, esclareceu que os docentes não haviam recebido
203 oficialmente o programa das obras, contando somente com a realidade do local, que visivelmente não
204 estaria pronto. Disse que o Diretor Acadêmico do *Campus* Diadema havia garantido a finalização da
205 obra do *Campus* em tempo, mas que na última reunião da Congregação do *Campus* havia sido
206 apresentado um cronograma como informe, sem apresentação de documentos e sem a presença dos
207 coordenadores dos cursos. Informou que desta forma, não dispunham de um documento para
208 apresentar às comissões de curso. Esclareceu que a preocupação dos docentes era grande, pois o
209 cronograma apresentado já estava atrasado e o local da primeira reforma ainda não havia sido
210 desocupado. Solicitou um adiamento no prazo final para que os cursos do *Campus* Diadema
211 encaminhassem o número de vagas, após análise do cronograma solicitado. O Diretor Acadêmico do
212 *Campus*, Prof. Dr. João Alexandrino, esclareceu que do ponto de vista administrativo não havia
213 condições de entregar o cronograma para o segundo laboratório. A Profa. Jacqueline esclareceu que
214 havia uma expectativa muito grande na retomada ao número regular de vagas dos cursos de Diadema,
215 pois havia assim sido acordado no CG. Disse entender a insegurança dos docentes do *Campus* diante
216 da situação. Informou que há dois meses havia contatado o Prof. Alexandrino comunicando que essas
217 solicitações seriam feitas e que essas decisões deveriam ser tomadas na reunião do conselho para que
218 não houvesse atraso no planejamento da ProGrad. Disse estar preocupada pois além dos cursos de
219 Farmácia e Química Industrial o curso de Engenharia Industrial que utiliza o Sistema Misto para
220 ingresso estaria na mesma situação. Esclareceu que como esses cursos comunicaram essa situação na
221 véspera da reunião, sugeria a possibilidade de deixar a decisão referente aos cursos do *Campus*
222 Diadema para o próximo CG. Lembrou que isso sempre causa constrangimentos para ProGrad e que



223 gostaria que isso não se repetisse mais. Sugeriu que todas as discussões sejam feitas no *Campus*,
224 porque impreterivelmente teria que ser aprovado no próximo CG. A Sra. Presidente acatou a sugestão
225 da Profa. Jacqueline. Disse que os conselheiros não têm como deliberar sem maiores esclarecimentos
226 e se comprometeu em convocar a Pró-Reitoria de Planejamento (ProPlan) para o próximo CG,
227 propondo conversa com o Diretor do *Campus* e a Proplan para esclarecerem quais as necessidades
228 dos docentes dos *Campus*. Lembrou também que outra alternativa para o curso de Engenharia
229 Industrial, seria considerar a mudança do sistema de ingresso. Após longa discussão e os conselheiros
230 esclarecem que não se sentiam a vontade para deliberar sobre as vagas dos curso do *Campus* Diadema
231 e **não havendo mais inscritos, a Sra. Presidente colocou em votação o número de vagas a serem**
232 **oferecidas no vestibular 2017, exceto as vagas do Campus Diadema que seriam deliberadas no**
233 **próximo CG, sendo deferida por maioria de votos com uma (1) abstenção. 4. Criação grupo de**
234 **trabalho para Revalidação de Diplomas** - A Sra. Presidente esclareceu que encaminhou para
235 procuradora da Unifesp, Dra. Sofia Mutchnik, a minuta do **Regulamento da Comissão de**
236 **Revalidação de Diploma** e que a mesma, juntamente com a assessora de internacionalização da
237 ProGrad, Natasha Schmitt Caccia Salinas, entende que a Unifesp por ser uma instituição federal tem
238 competência e obrigação para realizar revalidação de diplomas. Informou que há no Conselho
239 Nacional de Educação (CNE) dois pareceres nos quais consta claramente o prazo para revalidação de
240 diploma. Informou que é obrigação do CG estabelecer regras e normas para revalidações e que a
241 criação desta comissão teria por objetivo estudar a regulamentação brasileira que trata de Revalidação
242 de Diploma Estrangeiro de Graduação, em especial os Pareceres CNE/CES Nº: 56/2015, de
243 11/02/2015, e CNE/CES Nº: 309/2015, de 06/08/2015; levantar dados sobre os procedimentos de
244 Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação adotados por instituições públicas de ensino
245 superior brasileiras e propor normas gerais, procedimentos e fluxos internos para a Revalidação de
246 Diploma Estrangeiro de Graduação. Lembrou que o que estava sendo proposto era a elaboração de
247 uma minuta de regulamento a ser submetida ao CG, não cabendo à comissão nenhuma decisão. O
248 Representante da Diretoria Acadêmica da Escola Paulista de Medicina, Prof. Dr. Eduardo
249 Alexandrino S. de Medeiros sugeriu que ao invés de um representante do CG, fosse indicado um
250 membro de cada unidade universitária. A Sra. Presidente disse não se opor, mas deixou claro que os
251 docentes estariam sobrecarregados e deu como exemplo a solicitação de indicação para discussão da
252 pasta verde, que até aquele momento não havia completado as indicações. Disse que gostaria de ouvir
253 as direções acadêmicas. O Diretor Acadêmico do *Campus* Diadema disse que pelos objetivos da
254 comissão, acreditava que uma comissão mais enxuta seria adequada, não havendo a necessidade de
255 representantes das unidades universitárias. Após a fala do Diretor Acadêmico do *Campus* Diadema
256 todos os outros diretores que estavam presentes disseram estar de acordo em não fazer indicação de
257 um representante da unidade universitária. A Sra. Presidente perguntou se entre os presentes haveria
258 alguém interessado em participar da comissão e a Profa. Marineide Oliveira Gomes se candidatou.
259 **Não havendo mais inscritos, a Criação grupo de trabalho para Revalidação de Diplomas e a**
260 **indicação da Profa Marineide Oliveira Gomes foram colocadas em votação, sendo aprovadas**
261 **por unanimidade. 5 Pedido de trancamento especial do aluno André Antunes Pereira do curso de**
262 **Educação Física do Campus Baixada Santista** - A solicitação de trancamento especial do primeiro
263 semestre de 2016 do estudante André Antunes Pereira processo Nº 23089.010212/2015-62 foi
264 motivada por diagnóstico de doença cujo procedimento é previsto no Regimento Interno de
265 Graduação. A Pró-Reitora de Graduação indicou a homologação e solicitou à comissão de curso e à
266 câmara de graduação do *Campus* que acompanhassem o caso, uma vez que estes processos foram
267 descentralizados. **Não havendo inscritos, a solicitação foi colocada em votação, sendo aprovada**



268 **por unanimidade. 6. Pedido de trancamento especial do aluno Hendrik Horikawa Martins do**
269 **curso de Ciências Atuariais do Campus Osasco** - A solicitação de trancamento especial do primeiro
270 semestre de 2016 do estudante Hendrik Horikawa Martins processo Nº 23089.030098/2016-78 foi
271 motivada por diagnóstico de doença cujo procedimento é previsto no Regimento Interno de
272 Graduação. A Pró-Reitora de Graduação indicou a homologação e solicitou à comissão de curso e à
273 câmara de graduação do *Campus* que acompanhassem o caso, uma vez que estes processos foram
274 descentralizados. **Não havendo inscritos, a solicitação foi colocada em votação, sendo aprovada**
275 **por unanimidade. 7. Pedido de trancamento especial do aluno Bruno Rodrigues de Oliveira do**
276 **curso de Administração do Campus Osasco** - A solicitação de trancamento especial do primeiro
277 semestre de 2016 do estudante Bruno Rodrigues de Oliveira processo Nº 23089.030109/2016-10 foi
278 motivada por diagnóstico de doença cujo procedimento é previsto no Regimento Interno de
279 Graduação. A Pró-Reitora de Graduação indicou a homologação e solicitou à comissão de curso e à
280 câmara de graduação do *Campus* que acompanhem o caso, uma vez que estes processos foram
281 descentralizados. **Não havendo inscritos, a solicitação foi colocada em votação, sendo aprovada**
282 **por unanimidade. 8. Pedido de reversão de vaga do aluno Gabriel de Almeida Florio do curso de**
283 **Ciências Econômicas do Campus Osasco** - O estudante Gabriel de Almeida Florio processo Nº
284 23089.030096/2016-89, argumentou que sua reprovação por frequência em cem por cento (100%)
285 das Unidades Acadêmicas nas quais havia se matriculado por dois (2) semestres letivos consecutivos
286 decorria da necessidade de cuidar do avô. A Sra. Presidente informou que a Comissão de Curso
287 encaminhou um parecer bem detalhado no qual indeferia a solicitação do estudante. **Não havendo**
288 **inscritos, a solicitação foi colocada em votação, sendo indeferida por maioria de votos e com**
289 **oito (8) abstenções. 9. Pedido de extensão do prazo de integralização do curso da aluna Narjhara**
290 **Gussão Lacerda curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia do Campus São José dos** – A Sra.
291 Presidente informou que o processo *Proc. Nº 23089.025046 /2016-80* da estudante *Narjhara Gussão*
292 *Lacerda* havia sido apreciado no CG de fevereiro de 2016 e que após discussão e parecer desfavorável
293 da Comissão do curso, o CG indeferiu a solicitação da estudante. Informou que, naquele momento
294 tratava-se de um recurso, pois a estudante alegava que na época em que o caso foi avaliado (fevereiro
295 de 2016), alguns documentos essenciais não haviam sido apresentados. Informou que a estudante
296 havia anexado ao pedido, um plano de estudo para o cumprimento de catorze (14) unidades
297 curriculares (UCs) ainda não cumpridas, bem como manifestações das duas últimas coordenadoras
298 do curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia e do Diretor do Instituto de
299 Tecnologia do *Campus* São José dos Campos. A Sra. Presidente esclareceu ainda que após receber o
300 recurso com as manifestações, solicitou um parecer circunstanciado da comissão do curso e da câmara
301 de graduação. Informou que tanto a comissão do curso quanto a câmara de graduação emitiram
302 parecer favorável à solicitação da estudante, mas com algumas ressalvas: 1) as decisões da comissão
303 de curso e câmara de graduação não eram unânimes; 2) na primeira solicitação da estudante o período
304 era de seis meses e no recurso foi ampliado para um ano; 3) a estudante em momento algum procurou
305 o Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) do *Campus* com documentos sobre o seu quadro de saúde
306 e 4) especialmente em virtude do plano de estudos apresentados e os votos de confiança de dois ex-
307 coordenadores de curso e do então diretor acadêmico do *Campus*, a comissão de curso e câmara de
308 graduação decidiram emitir parecer favorável. A Sra. Presidente informou que juntamente com o
309 pedido de recurso ao CG, a estudante impetrou mandado de segurança contra a Universidade,
310 solicitando a retomada da vaga. Disse que a Procuradora Federal de São José dos Campos entrou em
311 contato com a Procuradora da Unifesp solicitando dados referentes ao caso. A Sra. Presidente leu
312 para os conselheiros as respostas enviadas para Procuradoria e informou da audiência de conciliação



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



313 agendada com a estudante. Após a leitura do documento, a Profa. Aline Capella, representante da
314 Direção Acadêmica do *Campus* São José dos Campos, esclareceu que o Diretor Acadêmico, Prof.
315 Luiz Leduíno de Salles Neto, era favorável à solicitação da estudante, sob alegação de perda de todo
316 o investimento feito pelo Estado até aquele momento com a estudante. Informou que a Direção
317 Acadêmica entendeu que o plano de estudos apresentado pela estudante, assim como seu desempenho
318 seriam suficientes para a sua formação. **Não havendo inscritos, o recurso foi colocado em votação,**
319 **sendo indeferido por maioria de votos e com um (1) voto favorável e seis (6) abstenções.**
320 Terminada a pauta e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a permanência dos
321 presentes, encerrando a 72ª septuagésima segunda reunião do Conselho de Graduação. Eu, Cristiane
322 Regina da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Pró-
323 Reitora de Graduação, Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto. Ata aprovada na septuagésima
324 quarta (74ª) Reunião do Conselho de Graduação - Ordinária, realizada aos vinte e três dias do mês de
325 agosto de dois mil e dezesseis (23/08/2016).
326 Secretária – Cristiane Regina da Silva _____
327 Pró-Reitora de Graduação – Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto _____